SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 808/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030433/2017-98 do(a) Vice Reitoria

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **03 de fevereiro de 2018**, à servidora **MARIA DE LOURDES MACIEL DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no(a) Vice Reitoria , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Recursos Humanos	150	16/10/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor